

Termos e Condições Especiais Aplicáveis à Licença Perpétua Antiga relacionada com Alterações à Subscrição de Manutenção

Os presentes Termos e Condições Especiais aplicáveis apenas a ofertas de alteração de Subscrição para modelos de licença Perpétua (doravante, os "Termos de Alteração da Subscrição Antiga") modificam, complementam e corrigem o Contrato de Subscrição e os Termos de Benefício de Subscrição, conforme estabelecido no presente documento. À exceção do que for expressamente modificado pelo presente, o Contrato de Subscrição e os Termos de Benefício de Subscrição permanecem em vigor de acordo com os respetivos termos. Os termos destacados com letra maiúscula, mas sem definição, terão o significado indicado no Acordo de Licença e Serviços, no Contrato de Subscrição, no Contrato de Plano de Manutenção e nos Termos de Benefício, conforme aplicável.

1. Definições.

"Versão Anterior de Manutenção Antiga" significa uma Versão Anterior do Software Abrangido que não está indicada como uma das Versões Anteriores de Manutenção elegíveis na atual Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores do Plano de Manutenção, mas que se qualifica como uma Versão Anterior de Manutenção na medida em que o Cliente (a) comprou uma licença legal anteriormente e Instalou e Acedeu a essa(s) cópia(s) da versão anterior do Autodesk, e (b) a sua Instalação e Acesso a essa(s) cópia(s) não excedem a quantidade total de licenças para Instalar e Aceder a essa(s) cópia(s) que o Cliente comprou anteriormente à Autodesk e que Instalou e Acedeu em conformidade com o Contrato de Plano de Manutenção e os Termos de Benefício de Direitos de Utilização de Versões Anteriores associados.

"Versão Anterior de Manutenção Indicada" significa uma Versão Anterior do Software Abrangido que está indicada como uma das Versões Anteriores de Manutenção na atual Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores do Plano de Manutenção, conforme indicado nos Termos de Benefício de Direitos de Utilização de Versões Anteriores aplicáveis.

"Versão Anterior da Subscrição Alterada Legacy" significa o Software Abrangido numa Versão Anterior indicada na Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores da Subscrição para a Sua Subscrição Alterada Legacy.

"Direito Perpétuo à Licença" significa um direito a Instalar e Aceder aos Materiais sob Licença durante um período de vigência perpétuo em conformidade com o Acordo de Licença e de Serviços da Autodesk, sendo que os Materiais sob Licença incluem o Software Abrangido sujeito a um Plano de Manutenção atual da Autodesk, e elegível para migração para uma Subscrição Alterada Legacy.

"Subscrição Alterada Legacy" significa uma Subscrição do Software Abrangido (a) que substitui totalmente o Direito Perpétuo à Licença, (b) que é fornecida ao Cliente, desde que tenha adquirido a Subscrição para o Software Abrangido, e (c) pela qual a Autodesk cobra uma tarifa em separado ou disponibiliza exclusivamente a clientes participantes no Programa de Fidelidade. A Autodesk decidirá se a Subscrição de um programa de software da Autodesk é uma Subscrição Alterada Legacy ou se o Cliente cumpriu os requisitos necessários para comprar uma Subscrição Alterada Legacy.

2. Efeito da Manutenção nas Alterações à Subscrição.

ATENÇÃO: SE RESIDIR NA ALEMANHA, AS DISPOSIÇÕES DESTA SECÇÃO ("Efeito da Manutenção nas Alterações da Subscrição") NÃO SE APLICAM A SI. CONSULTE A SECÇÃO COM O TÍTULO "Disposições para clientes na Alemanha" INCLUÍDA NA VERSÃO EM LÍNGUA ALEMÃ DOS PRESENTES TERMOS DE ALTERAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO ANTIGA.

2.1 - Cessação de direitos: se a Autodesk ou um revendedor fornecer ao Cliente uma Subscrição Alterada Legacy, após o início da Subscrição Alterada Legacy, todos os direitos anteriores relativos ao Direito Perpétuo à Licença que passam a substituir esta Subscrição Alterada Legacy deixarão de estar em vigor de forma imediata e, pelo presente, o Cliente expressa o seu consentimento relativamente à cessação de tais direitos sem qualquer aviso prévio por parte da Autodesk.

2.2 - Qualquer Utilização da Licença Perpétua Termina. Após a cessação do Direito Perpétuo à Licença, no seguimento do início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente (a) cessará de imediato a utilização do Direito Perpétuo à Licença, e (b) deixará de ter direito a Instalar, Aceder ou utilizar de qualquer outra forma os Materiais sob Licença (de acordo com o estipulado no Acordo de Licença e de Serviços da Autodesk aplicável) ao abrigo dos termos do Direito Perpétuo à Licença que cessou (os "Materiais sob Licença Originais").

2.3 - Os Direitos do Plano de Manutenção Terminam. Após o início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente deixará de ter direito a Instalar, Aceder ou utilizar de qualquer outra forma o Software Abrangido (incluindo, sem limitação, o Software Abrangido fornecido como parte da Versão Anterior de Manutenção Indicada ou de uma Versão Anterior da Manutenção Antiga) ao abrigo dos termos do Plano de Manutenção do Cliente que está prestes a expirar (o "Plano de Manutenção Original").

2.4 - Regime dos Termos da Subscrição. Após o início da Subscrição Alterada Legacy, o direito do Cliente para Instalar e Aceder ao Software Abrangido será definido de acordo com o Acordo de Licença e de Serviços, o Contrato de Subscrição e os Termos de Benefício da Subscrição aplicáveis à Subscrição Alterada Legacy, conforme modificado pelos presentes Termos da Subscrição Alterada Legacy. Após o início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente tem de configurar e ativar a Subscrição Alterada Legacy e, se necessário, atribuir Utilizadores.

2.5 - Requisitos para Desinstalação. À exceção do estipulado na secção intitulada "Exceções aos Requisitos para Desinstalação", o Cliente concorda em Desinstalar e destruir ou devolver à Autodesk ou ao revendedor a quem tenha adquirido todas as cópias dos Materiais sob Licença Originais e todas as cópias do Software Abrangido fornecidas ao Cliente ao abrigo do Seu Plano de Manutenção Original, incluindo, sem limitação, as Versões Anteriores de Manutenção Indicadas e as Versões Anteriores de Manutenção Antiga, num prazo de 120 dias após o início da Sua Subscrição Alterada Legacy. A Autodesk reserva-se o direito de exigir que o Cliente apresente um comprovativo suficiente de que todas as cópias dos Materiais sob Licença Originais, das Versões Anteriores de Manutenção Indicadas e das Versões Anteriores da Manutenção Antiga foram Desinstaladas e, se solicitado pela Autodesk, um comprovativo de que as mesmas cópias foram destruídas ou devolvidas à Autodesk ou ao revendedor a quem foram adquiridas.

2.6 - DE de Manutenção sem Termo. Se o Cliente tiver Direitos Extraterritoriais Globais ou Direitos Extraterritoriais Regionais com um Período de Vigência de DE que se prolonga para além da data de expiração do Seu Plano de Manutenção Original, os referidos Direitos Extraterritoriais cessarão após o início da Subscrição Alterada Legacy.

3. Exceções aos Requisitos para Desinstalação.

ATENÇÃO: SE RESIDIR NA ALEMANHA, AS DISPOSIÇÕES DESTA SECÇÃO ("*Exceções aos Requisitos para Desinstalação*") NÃO SE APLICAM A SI. CONSULTE A SECÇÃO COM O TÍTULO "*Disposições para clientes na Alemanha*" INCLUÍDA NA VERSÃO EM LÍNGUA ALEMÃ DOS PRESENTES TERMOS DE ALTERAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO ANTIGA.

3.1 - Materiais sob Licença Originais. Se o Cliente não pretender Desinstalar os Materiais sob Licença Originais após o início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente poderá manter os Materiais sob Licença Originais Instalados, na condição de aceitar cumprir totalmente os seguintes requisitos:

(a) Os referidos Materiais sob Licença Originais poderão incluir **apenas** os produtos do Software Abrangido que também estiverem incluídos na Sua Subscrição Alterada Legacy; e

(b) Num prazo de 120 dias após o início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente tem de Desinstalar e destruir ou devolver à Autodesk ou ao revendedor a quem tenha adquirido todas as cópias dos referidos Materiais sob Licença Originais para produtos do Software Abrangido que não estejam incluídos na Sua Subscrição Alterada Legacy; e

(c) Se, a qualquer momento, o Cliente Instalar o Software Abrangido para a sua Subscrição Alterada Legacy, terá de cessar, de forma imediata e permanente, o Acesso ao Software Abrangido correspondente para o Seu Plano de Manutenção Original e os Materiais sob Licença Originais, e, num prazo de 120 dias depois de Instalar o Software Abrangido pela Subscrição Alterada Legacy, terá de Desinstalar os Materiais sob Licença Originais e o Software Abrangido pelo Seu Plano de Manutenção Original. Para evitar qualquer dúvida, o Cliente não poderá em momento algum Aceder, por um lado, ao Software Abrangido pela Subscrição Alterada Legacy e, por outro lado, aos Materiais sob Licença Originais e ao Software Abrangido pelo Plano de Manutenção Original; e

(d) O Cliente seguirá ao pormenor todas as instruções da Autodesk relativamente à modificação dos Materiais sob Licença Originais, o que poderá incluir, sem limitação, instruções para atualizar os ficheiros da licença dos referidos Materiais sob Licença Originais nos seus sistemas e atualizar para novos números de série para assegurar a equivalência à Sua Subscrição Alterada Legacy; e

(e) O Cliente reconhece e aceita que, não obstante o facto de que a Autodesk o autorizou a manter os Materiais sob Licença Originais Instalados, o seu direito de Aceder e utilizar os referidos Materiais sob Licença Originais deixa de ser governado pelo Direito Perpétuo à Licença e passa a ser governado exclusivamente pelo Contrato de Subscrição da Autodesk aplicável, conforme as alterações relacionadas com os presentes Termos de Subscrição Alterada Legacy, incluindo, sem limitação, a natureza de termo determinado e não perpétuo da Subscrição Alterada Legacy; e

(f) Na eventualidade de o Cliente precisar de Reinstalar o Software Abrangido incluído nos Materiais sob Licença Originais, que tenha decidido não Desinstalar de acordo com a Secção 3.1 do presente documento a partir da data de início da Subscrição Alterada Legacy (por exemplo, devido a uma atualização ou falha do sistema), o Cliente tem de instalar o Software Abrangido para a Subscrição Alterada Legacy em vez de Reinstalar os Materiais sob Licença Originais; e

(g) O Cliente aceita Desinstalar de imediato os Materiais sob Licença Originais e substituí-los pela Instalação do Software Abrangido da Subscrição Alterada Legacy se a Autodesk lhe solicitar que o faça.

3.2 - Versões Anteriores de Manutenção. Se o Cliente não pretender Desinstalar o Software Abrangido das Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou das Versões Anteriores de Manutenção Antigas ao abrigo do Plano de Manutenção Original (coletivamente e separadamente, as "Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original") após o início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente poderá deixar as Versões Anteriores de Manutenção Original Instaladas, na condição de aceitar cumprir totalmente os seguintes requisitos:

(a) As referidas Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original poderão incluir **apenas** os produtos do Software Abrangido que também estiverem incluídos na Sua Subscrição Alterada Legacy; e

(b) Num prazo de 120 dias após o início da Subscrição Alterada Legacy, o Cliente tem de Desinstalar e destruir ou devolver à Autodesk ou ao revendedor a quem tenha adquirido todas as cópias das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original para produtos de software que não estejam incluídos na Sua Subscrição Alterada Legacy; e

(c) Se, a qualquer momento, o Cliente Instalar a Versão Anterior da Subscrição Alterada Legacy, terá de cessar, de forma imediata e permanente, o Acesso às Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou às Versões Anteriores de Manutenção Antiga, conforme aplicável, e, num prazo de 120 dias depois de Instalar a Versão Anterior da Subscrição Alterada Legacy, terá de Desinstalar as Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou a Versão Anterior da Manutenção Antiga. Para evitar qualquer dúvida, o Cliente não poderá em momento algum Aceder, por um lado, à Versão Anterior da Subscrição Alterada Legacy e, por outro lado, às Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou à Versão Anterior de Manutenção Antiga; e

(d) O Cliente seguirá ao pormenor todas as instruções da Autodesk relativamente à modificação das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original, que poderão incluir, sem limitação, instruções para atualizar os ficheiros de licença das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original nos seus sistemas e atualizar para novos números de série para assegurar a equivalência à Sua Subscrição Alterada Legacy; e

(e) O Cliente reconhece e aceita que, não obstante o facto de que a Autodesk o autorizou a manter as Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original Instaladas, o seu direito de Aceder e utilizar as referidas Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original deixa de ser governado pelo Contrato de Plano de Manutenção e passa a ser governado exclusivamente pelo Contrato de Subscrição da Autodesk aplicável, conforme as alterações relacionadas com os presentes Termos de Subscrição Alterada Legacy, incluindo, sem limitação, a natureza de termo determinado e não perpétuo da Subscrição Alterada Legacy; e

(f) O Cliente reconhece e aceita que a Autodesk não é obrigada e que o Cliente não poderá solicitar que a Autodesk lhe forneça novos conteúdos multimédia, novas execuções eletrónicas ou novas ativações para qualquer uma das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original; e

(g) O Cliente aceita Desinstalar de imediato as Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original e substituir as mesmas pela Instalação do Software Abrangido apenas para as Versões Anteriores indicadas na Lista de Produtos Elegíveis da Subscrição Anterior aplicável, para a sua Subscrição Alterada Legacy, se a Autodesk assim o solicitar.

4. Data de Início das Alterações da Subscrição Antiga.

Para fins do presente Acordo, a Data Efetiva da Subscrição Alterada Legacy será a data determinada pela Autodesk de acordo com as suas políticas relacionadas com a entrada da Subscrição Alterada Legacy nos sistemas da Autodesk, a qual será, de forma geral, o dia seguinte à data de expiração do Plano de Manutenção do atual Direito Perpétuo à Licença ou qualquer outra data que a Autodesk possa especificar.